



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI N° 28 / 16

"Concede o uso e posse de imóvel público para a Empresa Paulista de Televisão S.A." (EPTV), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, apresenta à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica concedido à Empresa Paulista de Televisão S.A. (EPTV), (CNPJ 46.242.004/0002-68) o uso do imóvel municipal situado na Rua Machado de Assis s/n., constante do croqui anexo.

Artigo 2º. A concessão tem a finalidade específica de instalação de um posto de retransmissão de sinal digital.

Artigo 3º Em caso de desvio de finalidade ficará sem efeito a concessão aqui determinada.

Artigo 4º Todas as manutenções e melhorias inerentes a área concedida ficarão às expensas da concessionária.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e independe de regulamentação por qualquer ato do Executivo, sendo auto aplicada.

Barrinha, aos ____/____/____

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal